

EMPENHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora 262032 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	Número 2025NE000307	Data Referência 12/11/2025
Gestão 00001 Gestão Tesouro	Processo 12510009001351202506	Nota Empenho Original
Evento 400010 Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 61.195.294/0001-49 SER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - - RN	Valor 10.000,00 (Dez Mil Reais)	Tipo Contrato Outros
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Obedece Ordem Cronológica Sim
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação - Lei 8666	Transação 0540 Nota Empenho	Nota Descentralização Crédito
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		
Gestão Nota Descentralização Crédito		
Pequeno Valor	Nº Contrato	
Histórico NOTA EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COM A ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGULARIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS, COMP. 11 E 12/2025.		
Classificação Orçamentária		
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 26203	Programa Trabalho 16 122 0100 2907 290701
Função 16 Habitação		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		Ação 2907 Manutenção e Funcionamento
Subação 290701 Manutenção e Funcionamento		Fonte Recurso 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos
Natureza Despesa 33.90.35.03 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maior	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
	5.000,00	5.000,00



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Implementado por INPEA



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 19/11/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37738210** e o código CRC **B204BD46**.